EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que analise as possibilidades legais e financeiras para conceder isenção da taxa de lixo e IPTU para famílias inscritas no Cadastro Único (Cadúnico), em Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, pois Programa criado pela presente Proposição visa atender às famílias carentes do Município de Aracruz que não têm condições de arcar com o adimplemento do Imposto Predial Territorial Urbano.

O IPTU é devido pelo proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, mas, em dada situação, os proprietários dos imóveis não têm condições de arcar com seu pagamento em razão de precárias condições econômicas, devendo, por isso, ser concedida isenção a fim de conceder função social ao tributo.

Famílias de baixa renda já passam muitas dificuldades para sobreviverem e, com a isenção do IPTU, a tendência é que possam investir seus precários recursos nas suas necessidades primárias, como alimentação, vestuário, contas básicas de energia elétrica e água etc.

Aracruz, 19 maio 2022.
Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA